



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 36/2024/PROPAE/UNILAB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024-UNILAB

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria SGP/UNILAB Nº 447, de 07 de julho de 2023;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º, da Resolução CONSUNI/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.012714/2024-22, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca Recursal de Verificação e Validação (CRVV), para os trabalhos no dia 27 de setembro de 2024, das 10h01 às 10h20, Bloco 02, 2º andar, sala 213, no *Campus dos Palmares*.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

Membros	Tipo	Representação
Tatiana Skoraia	Titular/Presidenta	Docente/Unilab
Janaína Ilara Ferreira Conceição	Titular	Externa
Ana Claudia Silva Gondim	Titular	Externa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

assinado eletronicamente
JOAB VENÂNCIO DA SILVA

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **JOAB VENÂNCIO DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS, SUBSTITUTO(A)**, em 23/09/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1015878** e o código CRC **51063B29**.